



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 6/2020

Sumário: Declara sem efeito o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2020/M, de 7 de fevereiro, sobre a segunda alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/M, de 16 de junho.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se sem efeito o Decreto Regulamentar Regional da Madeira n.º 14/2020/M, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2020, por corresponder à publicação em duplicado do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2020/M, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020.

Secretaria-Geral, 11 de fevereiro de 2020. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

113009915